

PORTARIA Nº 163/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para apoio na Campanha da Vacinação da Influenza;

CONSIDERANDO Deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar o pagamento de auxílio representação, aos Conselheiros e Colaboradores, abaixo listados, que apoiarem na campanha de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde Curitiba.

Ethelly Feitosa dos Santos
Janete Rodrigues da Silva
Jociandra Faustino
Resi Rejane Huenermann

Art. 2ª O pagamento do auxílio se dará mediante apresentação de comprovante da participação na campanha.

Art. 3ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de maio de 2021.

R.Franz.
RITA SANDRA FRANZ
Presidente

Eduardo José Truppel
EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário